



PROJETO DE LEI DE ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLDO 2019



PREFEITURA DE
IPATINGA

Amor e orgulho de viver aqui



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 237/2018/GP.

PL 105/18

Ipatinga, 28 de setembro de 2018.


Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares o incluso Projeto de Lei que “Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 3.829, de 29 de junho de 2018.”

O presente Projeto de Lei objetiva promover a alteração do Anexo I Metas Fiscais, do Anexo II Riscos Fiscais e do Anexo III Metas e Prioridades, partes integrantes da Lei Municipal n.º 3.829, de 29 de julho de 2018 – que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019, e dá outras providências.*” – visando à compatibilidade com a Proposição da Lei Orçamentária de 2019 e com o Plano Plurianual 2018-2021.

Na oportunidade, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos que a tramitação da matéria se dê em **regime de urgência**, e renovamos a Vossa Excelência e aos demais Edis manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

A(s) Comissão (ões)
<i>Legislação e Finanças</i>
Para Fins de Parecer
em: <i>01</i> / <i>10</i> / <i>18</i>
Prazo para Parecer
Até: <i>16</i> / <i>10</i> / <i>18</i>

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jadson Heleno Moreira
DD. Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Protocolo nº *352*
Data *28/09/2018*
Horário *17:40*
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 105 /2018

“Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 3.829, de 29 de junho de 2018.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º O Anexo I Metas Fiscais, o Anexo II Riscos Fiscais e o Anexo III Metas e Prioridades – integrantes da Lei Municipal nº 3.829, de 29 de julho de 2018, que “*Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019, e dá outras providências.*” – passam a vigor na forma dos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 28 de setembro de 2018.


Nardyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
ANEXO DE METAS FISCAIS

(Art. 4º, § 1º, § 2º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000)

(A que se refere o Anexo I – Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, o Anexo de Metas Fiscais integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, estabelecendo as metas e resultado primário consolidado da administração municipal para os exercícios de 2019, 2020 e 2021. A cada exercício, as metas podem ser revistas de acordo com mudanças estruturais da economia nacional e internacional que possam interferir nas metas de receitas e despesas da administração municipal de Ipatinga.

O referido Anexo inclui os seguintes demonstrativos:

- a) Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo;
- b) Avaliação do cumprimento de Metas Fiscais do Exercício anterior;
- c) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três exercícios anteriores;
- d) Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a alienação de Ativos;
- f) Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- g) Demonstrativo de Estimativa de Compensação e Renúncia de Receita;
- h) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter

Continuado.



DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS

Indicadores recentes da atividade econômica evidenciam recuperação da economia brasileira, em ritmo mais gradual que o vislumbrado no início do ano. Após o impacto da paralisação no setor de transportes, ocorrida no final de maio, os indicadores e informações disponíveis apontam para continuidade do processo de recuperação da economia brasileira.

Não obstante, pondera-se sobre os riscos associados a possível deterioração do cenário para economias emergentes num contexto de frustração das expectativas sobre as reformas e ajustes necessários que serão o maior desafio dos próximos governantes, cabendo a eles a aprovação e implementação das reformas, notadamente as de natureza fiscal, e de ajustes na economia brasileira sendo fundamentais para a sustentabilidade do ambiente com inflação baixa e estável, para o funcionamento pleno da política monetária e para a redução da taxa de juros estrutural da economia, com amplos benefícios para a sociedade. A percepção de continuidade da agenda de reformas afeta as expectativas e projeções macroeconômicas correntes.

Destaca-se também a importância de outras iniciativas que visam aumento de produtividade, ganhos de eficiência, maior flexibilidade da economia e melhoria do ambiente de negócios. Esses esforços são fundamentais para a retomada da atividade econômica e da trajetória de desenvolvimento da economia brasileira. A economia segue operando com alto nível de ociosidade dos fatores de produção, refletido nos baixos índices de utilização da capacidade da indústria e, principalmente, na taxa de desemprego. O cenário externo permanece desafiador, com redução do apetite ao risco em relação a economias emergentes. Os principais riscos seguem associados à normalização das taxas de juros em algumas economias avançadas e a incertezas referentes ao comércio global. (Ata da 217ª Reunião do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central do Brasil 18 e 19 de setembro de 2018)

Foi considerando esta conjuntura, e seu impacto no âmbito local, que se procedeu com as estimativas da arrecadação municipal referentes aos exercícios de 2019, 2020 e 2021.



Neste cenário de incertezas, estima-se para os próximos anos, no que se refere à arrecadação municipal, a manutenção da atual conjuntura acrescida da variação inflacionária projetada nos anos de 2019, 2020 e 2021 sobre as receitas municipais.

Tabela 1 – Parâmetros Macroeconômicos Projetados

Parâmetro	Ano		
	2019	2020	2021
PIB (crescimento real % a.a.)	2,5	2,4	2,3
Inflação (IPCA acumulado – var. %)	4,20	4,0	3,75*
Selic (fim de período - % a.a.)	7,2	8,0	8,0
Câmbio (fim de período – R\$/US\$)	3,6	3,7	3,5

Fonte: PLOA e PLDO da União – 2019

*Banco Central do Brasil – Histórico de Metas para Inflação no Brasil

Em uma análise da conjuntura econômica estadual, percebe-se que esta também aponta para as incertezas do cenário nacional, a reversão dos resultados negativos dos anos anteriores ainda tem se mostrado bastante discreta. O Produto Interno Bruto (PIB) de Minas Gerais apresentou crescimento de 0,3% na comparação do primeiro trimestre de 2018 em relação ao quarto trimestre de 2017, levando-se em consideração a série com ajuste sazonal. Na comparação com igual período de 2017, houve crescimento do PIB de 1,4% no primeiro trimestre do ano. No acumulado dos quatro trimestres terminados no primeiro trimestre de 2018, o PIB registrou elevação de 0,9% em relação aos quatro trimestres imediatamente anteriores. Em valores correntes, o PIB no primeiro trimestre de 2018 totalizou R\$ 139,4 bilhões.

Na indústria, o subsetor de Transformação foi o único que apresentou crescimento: 2,4% (de particular interesse para o município). Já dentre os Serviços, destaque para o Comércio, que avançou 4,0%. Também avançou o subsetor de Outros Serviços (1,9%). Transportes (-0,4%) e Administração Pública (-0,3%) recuaram.

Tabela 2 – Agregados macroeconômicos - 2018 (variação %)

Atividade Econômica	Acumulado no ano
Minas Gerais	
PIB	0,9
Serviços	2,0
Indústria	-2,2
Comércio	4,0
Brasil	
PIB	1,3
Serviços	1,0
Indústria	0,6
Comércio	3,4

Fonte: Fundação João Pinheiro - 1º trim. 2018

Tabela 3 – Atividade industrial - 2018 (variação %)

Atividade Econômica	Acumulado no ano
Minas Gerais	
Indústria (total)	-2,2
Indústria extrativa mineral	-4,6
Indústria de transformação	2,4
Construção	-4,5
Energia e saneamento	-12,9
Brasil	
Indústria (total)	0,6
Indústria extrativa mineral	1,6
Indústria de transformação	2,8
Construção	-3,9
Eletricidade, água e saneamento	0,1

Fonte: Fundação João Pinheiro - 1º trim. 2018

No que se refere ao cenário local, é importante destacar os resultados positivos que a USIMINAS vem alcançando desde o início do ano anterior. Já no primeiro trimestre de 2018 a empresa registrou lucro líquido de 157 milhões de reais, sendo o maior valor desde o penúltimo trimestre de 2010. Ainda no primeiro trimestre, a empresa reativou as operações de um Alto-Forno após 34 meses em que o mesmo esteve desativado. Sendo a principal geradora de emprego e renda no município, os recentes resultados da empresa corroboram com o cenário econômico que está sendo previsto para os próximos anos com impactos também sobre as finanças municipais.

Conforme mencionado anteriormente, a previsão deste cenário macroeconômico é que norteou a estimativa das receitas para os exercícios em questão, assim como as peculiaridades inerentes a cada receita em particular, seguindo as informações relacionadas abaixo.

IPTU – A receita advinda da arrecadação de IPTU foi, recentemente, atualizada pela correção dos dados cadastrais dos imóveis e a previsão para os exercícios de 2019, 2020 e 2021 foi realizada com base na inflação prevista para o período.

ISSQN – A arrecadação deste imposto está relacionada ao nível de atividade do setor terciário e depende em grande parte de atividades permanentes de fiscalização, com atenção especial às instituições financeiras, cartórios, micro e pequenas empresas e tomadores de serviços. A arrecadação deste tributo foi prevista com base na inflação estimada para o período em questão.

ITBI - Para a estimativa deste imposto foi levada em consideração inflação estimada para o período.

COSIP – Esta contribuição foi estimada com base no último ano, levando em consideração a projeção da inflação.

ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) – A arrecadação deste imposto reflete o comportamento do PIB e da inflação, além do comportamento da indústria siderúrgica de Minas Gerais. Levando-se em conta que estes fatores já haviam sido considerados na previsão da receita para o exercício de 2018, a previsão para os anos seguintes foi realizada com base na inflação estimada para o período. São adotadas ainda ações para o controle e melhoria do VAF, conforme abaixo:

- Análise de todas as declarações dos contribuintes do ICMS para detecção de erros nas declarações;
- Correção de declaração do VAF com erros de lançamento;
- Correção de declarações recusadas por inconsistência de dados;
- Convênio com a Receita Estadual, sobretudo com a equipe responsável pela composição do índice do ICMS para dirimir dúvidas sobre o processo do VAF;
- Contato com todos os contribuintes omissos;

- Estudo permanente na legislação tributária.

FPM (Fundo de Participação dos Municípios) – A estimativa foi realizada levando-se em consideração a evolução prevista para o Produto Interno Bruto - PIB neste período, uma vez que tanto o Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI quanto o Imposto de Renda - IR (que compõem o FPM) tendem a acompanhá-lo de forma bem próxima.

LEI KANDIR - Os valores de repasse da LEI KANDIR são fixados a cada ano pelo governo federal e foi considerada a previsão para 2018, corrigida pela inflação do período.

IPVA – A projeção deste imposto foi realizada considerando a média de arrecadação dos exercícios anteriores corrigida pela inflação estimada para o período.

FUNDEB – A previsão foi feita levando em consideração a média dos exercícios anteriores acrescida da inflação acumulada do período, embora haja a expectativa de aumento dos repasses devido às metas de crescimento do número de alunos matriculados.

DÍVIDA ATIVA – No que se refere à dívida ativa, cabe ressaltar o papel de ações que oferecem condições para a regularização fiscal por parte do contribuinte. Neste sentido, a lei de anistia de juros concedidos a contribuintes inscritos na dívida ativa que, de acordo com estudos realizados, levará a um aumento da arrecadação, alcançando débitos passíveis de cobrança administrativa, ações de execução judicial e extrajudicial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
 CNPJ 19.876.424/0001-42
 Avenida Maria Jorge Seilim de Sales, 100 - Centro - Telefone (31) 3829-8000
 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEIDE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS

2019

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	918.686.000,00	881.233.573,14	107,01	955.638.800,00	881.422.984,69	107,51	977.404.200,00	868.913.795,75	106,81
Receitas Primárias (I)	886.836.000,00	850.682.014,39	103,30	912.216.800,00	841.373.178,38	102,63	938.394.200,00	834.233.847,40	102,55
Despesa Total	918.686.000,00	881.233.573,14	107,01	955.638.800,00	881.422.984,69	107,51	977.404.200,00	868.913.795,75	106,81
Despesas Primárias (II)	882.974.000,00	846.977.458,03	102,85	905.963.800,00	835.605.792,29	101,92	926.941.200,00	824.052.113,27	101,30
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.862.000,00	3.704.556,35	0,45	6.253.000,00	5.767.386,09	0,70	11.453.000,00	10.181.734,13	1,25
Resultado Nominal	155.035.000,00	148.714.628,30	18,06	(4.507.000,00)	(4.156.982,11)	-0,51	(9.284.000,00)	(8.253.489,89)	-1,01
Dívida Pública Consolidada	200.717.000,00	192.534.292,57	23,38	196.210.000,00	180.972.145,36	22,07	186.926.000,00	166.177.493,59	20,43
Dívida Consolidada Líquida	200.717.000,00	192.534.292,57	23,38	196.210.000,00	180.972.145,36	22,07	186.926.000,00	166.177.493,59	20,43

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Notas:

- Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente.
- A variação anual da receita, em valores correntes, observa as normas técnicas e legais, os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante, sendo acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas. Conforme Art 12, LRF.
- Lei nº 931/1986 que concede isenção de pagamento do IPTU a contribuintes de baixa renda.
- Lei 3.029/2012, que "Institui a gratificação da produtividade fiscal a ser atribuída aos titulares dos cargos de fiscal de tributos municipal e aos demais servidores do departamento de receita da secretaria municipal de fazenda do município de Ipatinga."
- Decreto nº 7.670/2014, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a encaminhar para protesto os Créditos, de natureza tributária e não tributária, da Fazenda Pública do Município, que se encontram inscritos em Dívida Ativa."
- O cálculo das metas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
	PIB real (crescimento % anual) *	3,00	2,40
Inflação média (%anual) projetada com base em índice oficial de inflação **	4,25	4,00	3,75
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00			

Fonte: * Projeto da PLDO da UNIÃO - 2019 ** Banco Central do Brasil - Histórico das Metas para Inflação

OBS.: As projeções do PIB estadual não foram disponibilizadas até a presente data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
 CNPJ 19.876.424/0001-42
 Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As Metas Anuais de Receita foram calculadas a partir das Receitas Orçamentárias, conforme quadro seguinte:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$1,00	
	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	938.516.000,00	972.452.000,00
Receita Tributária	165.150.000,00	171.747.000,00
Impostos	150.502.000,00	156.524.000,00
Taxas	14.648.000,00	15.223.000,00
Receita de Contribuições	17.000.000,00	17.680.000,00
Receita Patrimonial	5.892.000,00	6.126.000,00
Receita de Serviços	1.501.000,00	1.501.000,00
Transferências Correntes	739.850.000,00	765.931.000,00
Transferências Intergovernamentais	723.667.000,00	749.491.000,00
Transferências da União	398.573.000,00	410.044.000,00
Cota-Parte do FPM	75.000.000,00	76.912.000,00
Cota-Parte do ITR	15.000,00	16.000,00
Transferência pela Exploração de Recursos Naturais	1.220.000,00	1.269.000,00
Transferência de Recursos do SUS - FMS	169.402.000,00	172.962.000,00
Transferência de Recursos do FNAS	3.334.000,00	3.334.000,00
Transferência de Recursos do FNDE	10.766.000,00	11.400.000,00
Transferência Financeiras LC 87/96	132.885.000,00	138.200.000,00
Outras Transferências da União	5.951.000,00	5.951.000,00
Transferências do Estado	241.524.000,00	252.252.000,00
Cota-parte do ICMS	150.000.000,00	159.028.000,00
Cota-Parte do IPLEX	2.100.000,00	2.150.000,00
Cota-Parte do IPVA	40.001.000,00	41.600.000,00
Cota-Parte do CIDE	500.000,00	520.000,00
Transferências do Estado - SUS	47.473.000,00	47.473.000,00
Outras Transferências do Estado	1.450.000,00	1.481.000,00
Transferências Multigovernamental (FUNDEB)	83.570.000,00	87.195.000,00
Transferências Recursos - FUNDEB	83.570.000,00	87.195.000,00
Transferências de Instituições Privadas	16.183.000,00	16.440.000,00
Outras Receitas Correntes	9.123.000,00	9.467.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	60.170.000,00	66.768.000,00
Operação de Crédito	30.640.000,00	42.170.000,00
Transferência de Capital	29.380.000,00	24.448.000,00
Alienações de Bens	150.000,00	150.000,00
(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB	(80.000.000,00)	(83.581.200,00)
TOTAL	918.686.000,00	955.638.800,00
		1.000.964.000,00
		178.177.000,00
		162.393.000,00
		15.784.000,00
		18.343.000,00
		6.403.000,00
		1.501.000,00
		786.737.000,00
		769.966.000,00
		423.356.000,00
		78.787.000,00
		16.000,00
		1.317.000,00
		176.383.000,00
		3.511.000,00
		12.008.000,00
		143.383.000,00
		5.951.000,00
		256.800.000,00
		161.929.000,00
		2.200.000,00
		43.159.000,00
		540.000,00
		47.473.000,00
		1.499.000,00
		89.810.000,00
		89.810.000,00
		16.771.000,00
		9.803.000,00
		62.335.000,00
		37.670.000,00
		24.515.000,00
		150.000,00
		(85.894.800,00)
		977.404.200,00

Nota:

1 A estimativa da Receita para o período de 2019 a 2021, foi projetada tomando por base os três últimos exercícios anteriores ao ano de referência da LDO e as estimativas de cada Secretaria responsável, considerando o cenário macroeconômico apresentado no Anexo II "Metas Fiscais".

2 As transferências de convênios da União e do Estado estão incluídas em Outras transferências da União e Outras transferências do Estado respectivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
 CNPJ 19.876.424/0001-42
 Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Receita Tributária

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2016	134.040.000,00	
2017	142.775.500,00	6,52
2018	193.745.882,00	35,70
2019	165.150.000,00	(14,76)
2020	171.747.000,00	3,99
2021	178.177.000,00	3,74

FONTE: LDO 2016, 2017 e 2018

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2016	75.000.000,00	
2017	75.000.000,00	-
2018	70.000.000,00	(6,67)
2019	75.000.000,00	7,14
2020	76.912.000,00	2,55
2021	78.787.000,00	2,44

FONTE: LDO 2016, 2017 e 2018

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO (%)
2016	140.411.000,00	
2017	134.287.000,00	(4,36)
2018	148.682.000,00	10,72
2019	169.402.000,00	13,94
2020	172.962.000,00	2,10
2021	178.383.000,00	3,13

FONTE: LDO 2016, 2017 e 2018

Nota: Os valores dos exercícios referem-se a metas fiscais fixadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos valores reais executados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000

35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

I.b - Metodologia e Memória de Cálculo das Receitas Primárias

Transferências de Convênios da União

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2016	3.098.000,00	-
2017	3.618.000,00	16,79
2018	1.783.000,00	(50,72)
2019	4.801.000,00	169,27
2020	4.801.000,00	-
2021	4.801.000,00	-

FONTE: LDO 2016, 2017 e 2018.

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2016	63.893.400,00	-
2017	100.915.900,00	57,94
2018	11.775.000,00	(88,33)
2019	9.123.000,00	(22,52)
2020	9.467.000,00	3,77
2021	9.803.000,00	3,55

FONTE: LDO 2016, 2017 e 2018.

Receita de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2016	73.767.000,00	-
2017	73.029.000,00	(1,00)
2018	40.167.000,00	(45,00)
2019	60.170.000,00	49,80
2020	66.768.000,00	10,97
2021	62.335.000,00	(6,64)

FONTE: LDO 2016, 2017 e 2018.

Nota: Os valores dos exercícios de 2016, 2017 e 2018 referem-se a metas fiscais fixadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos valores reais executados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000

35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesa foram calculadas a partir das Despesas Orçamentárias. Segue abaixo, a memória e metodologia de cálculo:

	2019	2020	2021
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA			
Despesas Corrente	790.614.000,00	806.923.000,00	824.063.800,00
Pessoal e Encargos Sociais	369.495.000,00	376.357.000,00	389.335.000,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	2.157.000,00	2.998.000,00	3.509.000,00
Outras Despesas Correntes	418.962.000,00	427.568.000,00	431.219.800,00
Despesas de Capital (II)	118.372.000,00	139.015.800,00	143.640.400,00
Investimentos	84.817.000,00	92.338.800,00	96.686.400,00
Inversões Financeiras	-	-	-
(-) Amortização Financeira	33.555.000,00	46.677.000,00	46.954.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (III)	9.700.000,00	9.700.000,00	9.700.000,00
= Despesa Total	918.686.000,00	955.638.800,00	977.404.200,00

FONTE: Pagamento dos encargos e amortização da dívida conforme as projeções de operações de crédito contratadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
 CNPJ 19.876.424/0001-42
 Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2016	2.490.000,00	-
2017	2.920.000,00	17,27
2018	2.428.000,00	(16,85)
2019	2.157.000,00	(11,16)
2020	2.998.000,00	38,99
2021	3.509.000,00	17,04

FONTE: LDO 2016, 2017 e 2018.

Amortização da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ 1,00	VARIAÇÃO
2016	30.155.000,00	-
2017	35.530.000,00	17,82
2018	46.193.000,00	30,01
2019	33.555.000,00	(27,36)
2020	46.677.000,00	39,11
2021	46.954.000,00	0,59

FONTE: LDO 2016, 2017 e 2018.

Nota:

¹ Os valores dos exercícios de 2016, 2017 e 2018 referem-se a metas fiscais fixadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos valores reais executados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
 CNPJ 19.876.424/0001-42
 Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito do resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITA CORRENTE (I)	773.678.400,00	822.808.400,00	909.249.000,00	938.516.000,00	972.452.000,00	1.000.964.000,00
Receita Tributária	134.040.000,00	142.775.500,00	193.745.882,00	165.150.000,00	171.747.000,00	178.177.000,00
Receita de Contribuição	12.100.000,00	12.500.000,00	16.796.000,00	17.000.000,00	17.680.000,00	18.343.000,00
Receita Patrimonial	3.216.000,00	3.762.000,00	11.710.000,00	5.892.000,00	6.126.000,00	6.403.000,00
Aplicações Financeiras (II)	3.216.000,00	3.762.000,00	11.710.000,00	1.060.000,00	1.102.000,00	1.190.000,00
Receita de Serviços	4.105.000,00	4.105.000,00	4.501.000,00	1.501.000,00	1.501.000,00	1.501.000,00
Transferências Correntes	550.892.000,00	558.750.000,00	670.721.118,00	739.850.000,00	765.931.000,00	786.737.000,00
Demais Receitas Correntes	69.325.400,00	100.915.900,00	11.775.000,00	9.123.000,00	9.467.000,00	9.803.000,00
Receitas Fiscais Correntes (III)=(I-II)	770.462.400,00	819.046.400,00	897.539.000,00	937.456.000,00	971.350.000,00	999.774.000,00
Receitas de Capital (IV)	66.704.000,00	73.029.000,00	40.167.000,00	60.170.000,00	66.768.000,00	62.335.000,00
Operações de Crédito (V)	22.935.000,00	22.520.000,00	8.000.000,00	30.640.000,00	42.170.000,00	37.670.000,00
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	6.030.000,00	9.030.000,00	5.030.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Transferências de Capital	37.739.000,00	41.479.000,00	27.137.000,00	29.380.000,00	24.448.000,00	24.515.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Receitas Fiscais de Capital(VIII)=(IV-V-VI-VII)	37.739.000,00	41.479.000,00	27.137.000,00	29.380.000,00	24.448.000,00	24.515.000,00
Dedução FUNDEB (IX)	(55.921.400,00)	(55.921.400,00)	(71.756.000,00)	(80.000.000,00)	(83.581.200,00)	(85.894.800,00)
RECEITAS PRIMÁRIAS (X)=(III+VIII-IX)	752.280.000,00	804.604.000,00	852.920.000,00	886.836.000,00	912.216.800,00	938.394.200,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Despesa Total (XI)	784.461.000,00	839.916.000,00	877.660.000,00	918.686.000,00	955.638.800,00	977.404.200,00
Juros (XII)	2.490.000,00	2.920.000,00	2.428.000,00	2.157.000,00	2.998.000,00	3.509.000,00
Amortização da Dívida (XIII)	30.155.000,00	35.530.000,00	46.193.000,00	33.555.000,00	46.677.000,00	46.954.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XIV) = (XI-XII-XIII)	751.816.000,00	801.466.000,00	829.039.000,00	882.974.000,00	905.963.800,00	926.941.200,00

RESULTADO PRIMÁRIO (XV) = (X - XIV)	464.000,00	3.138.000,00	23.881.000,00	3.862.000,00	6.253.000,00	11.453.000,00
--	-------------------	---------------------	----------------------	---------------------	---------------------	----------------------

FONTE: LDO 2016, 2017 e LOA/2018

Notas:

1 O cálculo da meta do Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio de Portaria expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.

2 Os valores dos exercícios de 2016, 2017 e 2018 referem-se a metas fiscais fixadas na LDO de cada ano, não correspondendo aos valores reais executados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da LRF, segue a explanação a respeito da memória e metodologia de cálculo das metas de resultado nominal para o exercícios 2019, 2020 e 2021.

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016 (b)	2017 (c)	2018 (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)
Dívida Pública Consolidada (I)	116.885.000,00	103.875.000,00	65.682.000,00	200.717.000,00	196.210.000,00	186.926.000,00
Deduções (II)	40.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	-	-	-
Ativo Disponível	50.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
Haveres Financeiros	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	76.885.000,00	83.875.000,00	45.682.000,00	200.717.000,00	196.210.000,00	186.926.000,00
Receita de privatizações (IV)	-	-	-	-	-	-
Passivos Reconhecidos (V)	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)	36.885.000,00	43.875.000,00	5.682.000,00	160.717.000,00	156.210.000,00	146.926.000,00
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
Valor Resultado Nominal	47.220.000,00	6.990.000,00	(38.193.000,00)	155.035.000,00	(4.507.000,00)	(9.284.000,00)

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro anterior ao exercício 2016.

FONTE: Valores referentes a LDO 2018

Notas

¹ Na projeção do Ativo Disponível e dos Restos a Pagar Processados o Município adotou uma postura conservadora quando informou para ambos "0,00", visto que a relação entre os dois vinha distorcendo o crescimento real da Dívida Consolidada Líquida.

² O Resultado Nominal representa a variação da dívida fiscal líquida num determinado período. Pelo critério conhecido como "abaixo da linha", apura-se o resultado pela variação do endividamento líquido num determinado período. (MDF - STN - 6ª Edição).

³ O saldo da dívida fiscal líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida somado às receitas de privatização, deduzidos os passivos reconhecidos, decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores. (MDF - STN - 6ª Edição).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000

35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Dívida Pública Consolidada	116.885.000,00	103.875.000,00	65.682.000,00	200.717.000,00	196.210.000,00	186.926.000,00
Ativo Disponível	50.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
Haveres Financeiros	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
Dívida Consolidada Líquida	76.885.000,00	83.875.000,00	45.682.000,00	200.717.000,00	196.210.000,00	186.926.000,00

FONTE: LDO 2018

Notas

¹ O cálculo das Metas Anuais relativas ao Montante da Dívida foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN.

² Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEIDE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	839.916.000,00	0,15	135,13	631.130.173,17		101,54	(208.785.826,83)	(24,86)
Receitas Primárias (I)	804.604.000,00	0,14	129,45	620.737.723,45		99,87	(183.866.276,55)	(22,85)
Despesa Total	839.916.000,00	0,15	135,13	633.734.445,59		101,96	(206.181.554,41)	(24,55)
Despesas Primárias (II)	801.466.000,00	0,14	128,95	612.260.175,25		98,51	(189.205.824,75)	(23,61)
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.138.000,00	0,00	0,50	8.477.548,20		1,36	5.339.548,20	170,16
Resultado Nominal	6.990.000,00	0,00	1,12	6.388.034,32		1,03	(601.965,68)	(8,61)
Dívida Pública Consolidada	103.875.000,00	0,02	16,71	213.965.356,20		34,42	110.090.356,20	105,98
Dívida Consolidada Líquida	83.875.000,00	0,01	13,49	213.965.356,20		34,42	130.090.356,20	155,10

FONTE: Ipatinga portal transparência - Relatório de Gestão Fiscal 2017

Nota:

¹ No caso dos municípios, se as projeções do PIB do respectivo Estado não for disponibilizada pelo IBGE, nem pelo Governo do Estado, não deve ser preenchido as colunas relativas ao % PIB, até que o IBGE, ou a entidade representante do Estado o elaborem. (Manual Demonstrativos Fiscais-STN)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00
Previsão do PIB Estadual para 2019	
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2017	573.700.000.000,00

Nota: O último dado do PIB de MG em valores correntes contempla o ano de 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42
Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE IPATINGA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2019

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	784.461.000,00	839.916.000,00	7,07	877.660.000,00	4,49	918.686.000,00	4,67	955.638.800,00	4,02	977.404.200,00	2,28
Receitas Primárias (I)	752.280.000,00	804.604.000,00	6,96	852.920.000,00	6,00	886.836.000,00	3,98	912.216.800,00	2,86	938.394.200,00	2,87
Despesa Total	784.461.000,00	839.916.000,00	7,07	877.660.000,00	4,49	918.686.000,00	4,67	955.638.800,00	4,02	977.404.200,00	2,28
Despesas Primárias (II)	751.816.000,00	801.466.000,00	6,60	829.039.000,00	3,44	882.974.000,00	6,51	905.963.800,00	2,60	926.941.200,00	2,32
Resultado Primário (III) = (I - II)	464.000,00	3.138.000,00	576,29	23.881.000,00	661,03	3.862.000,00	(83,83)	6.253.000,00	61,91	11.453.000,00	83,16
Resultado Nominal	(47.220.000,00)	6.990.000,00	(114,80)	(38.193.000,00)	(646,39)	155.035.000,00	(505,93)	(4.507.000,00)	(102,91)	(9.284.000,00)	105,99
Dívida Pública Consolidada	116.885.000,00	103.875.000,00	(11,13)	65.682.000,00	(36,77)	200.717.000,00	205,59	196.210.000,00	(2,25)	186.926.000,00	(4,73)
Dívida Consolidada Líquida	76.885.000,00	83.875.000,00	9,09	45.682.000,00	(45,54)	200.717.000,00	339,38	196.210.000,00	(2,25)	186.926.000,00	(4,73)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	843.944.716,48	877.712.220,00	4,00	877.660.000,00	(0,01)	881.233.573,14	0,41	881.422.984,69	0,02	868.913.795,75	(1,42)
Receitas Primárias (I)	809.323.511,70	840.811.180,00	3,89	852.920.000,00	1,44	850.682.014,39	(0,26)	841.373.178,38	(1,09)	834.233.847,40	(0,85)
Despesa Total	843.944.716,48	877.712.220,00	4,00	877.660.000,00	(0,01)	881.233.573,14	0,41	881.422.984,69	0,02	868.913.795,75	(1,42)
Despesas Primárias (II)	808.824.327,74	837.531.970,00	3,55	829.039.000,00	(1,01)	846.977.458,03	2,16	835.605.792,29	(1,34)	824.052.113,27	(1,38)
Resultado Primário (III) = (I - II)	499.183,96	3.279.210,00	556,91	23.881.000,00	628,25	3.704.556,35	(84,49)	5.767.386,09	55,68	10.181.734,13	76,54
Resultado Nominal	(50.800.574,55)	7.304.550,00	(114,38)	(38.193.000,00)	(622,87)	148.714.628,30	(489,38)	(4.156.982,11)	(102,80)	(8.253.489,89)	98,55
Dívida Pública Consolidada	125.748.097,34	108.549.375,00	(13,68)	65.682.000,00	(39,49)	192.534.292,57	193,13	180.972.145,36	(6,01)	166.177.493,59	(8,18)
Dívida Consolidada Líquida	82.714.997,34	87.649.375,00	5,97	45.682.000,00	(47,88)	192.534.292,57	321,47	180.972.145,36	(6,01)	166.177.493,59	(8,18)

Fonte: LDO 2016, 2017 e 2018 - DAF/SME

Nota:

- Os valores dos exercícios financeiros acima referem-se a metas fiscais fixadas na LDO de cada ano.
- O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.
- O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.
- A Inflação Média (% anual) corresponde ao Índice Nacional de Preço ao consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo Banco Central, conforme especificação abaixo:
- Na dívida Consolidada Líquida do município houve a inscrição de aproximadamente 138 milhões referente a consolidação do parcelamento de débitos previdenciários com INSS, parcelamento nº 620.483.946 com os benefícios da Lei 12.810/2013.

	ÍNDICES DE INFLAÇÃO		
	2016	2017	2020
6,29	2,95	4,50	4,00
			2021
			3,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEIDE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017			2016			2015		
		%			%			%	
Patrimônio / Capital	364.404.308,95	133	483.117.052,51	448.516.158,63	100	448.516.158,63	0		
Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	364.404.308,95	-	448.516.158,63	448.516.158,63	-	448.516.158,63	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO									
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017			2016			2015		
		%			%			%	
Patrimônio / Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	0,00	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00	-	-

FONTE: Ipatinga portal transparência - Demonstrações Contábeis 2017

Nota:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
 CNPJ 19.876.424/0001-42
 Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
 35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00		
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2015	2016	2017
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019

AMF – Demonstrativo 6.1 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d Exercício anterior)+(c)

FONTE:

Nota: 1 No município de Ipatinga não há Regime Próprio de Previdência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000

35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPTU	Renúncia	Desconto para aposentados e pensionistas, Imunidade, Isenção, desconto para pagamento à vista, cobrança irrisória	R\$ 1.900.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.700.000,00	Aumento na arrecadação em função do aquecimento do comércio e prestação de serviços (mão de obra local).
TAXA (HABITE-SE)	Isenção	Empreendedores e participantes do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	Aumento na arrecadação em função do aquecimento do comércio e prestação de serviços (mão de obra local).
IPTU / ISSQN	Remissão	REFIS	1.100.000,00	880.000,00	350.000,00	As receitas não constarão da previsão da receita da LOA, de forma a não afetar o não atingimento das metas de resultado primário estabelecidas.
TOTAL			R\$ 3.035.000,00	R\$ 2.715.000,00	R\$ 2.085.000,00	

Fonte: Lei nº 3.212/2013; Lei nº 3.666/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

CNPJ 19.876.424/0001-42

Avenida Maria Jorge Selim de Sales, 100 - Centro - Telefone: (31) 3829-8000
35160-011 - IPATINGA - MINAS GERAIS

LEIDE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTO	VALOR PREVISTO - 2019
Aumento Permanente da Receita	1.000.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	1.000.000,00

Nota:

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição. Outra hipótese a ser considerada é a elevação dos recursos recebidos pelo ente, objetos de transferência constitucional.

O valor considerado neste demonstrativo leva em conta a atualização da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares.

Considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17 da LRF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

OBJETIVO: ANALISAR, PROPOR E VOTAR AS PROPOSIÇÕES NORMATIVAS DE INTERESSE MUNICIPAL; FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO; BEM COMO JULGAR O PREFEITO EM CASO DE INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2001 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1.01.01	100	%
2002 - PROVENTOS DE SERVIDORES INATIVOS	1.01.01	100	%
2003 - AÇÃO E FISCALIZAÇÃO LEGISLATIVA	1.01.01	100	%
2004 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.01.01	100	%

ANEXO III


METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)


PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS VISANDO GARANTIR APOIO AOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	2.01.01	100	UN
2006 - CUSTEIO DE VIAGENS A SERVIÇO DO GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	2.01.01	100	%
2007 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO	2.01.02	100	%
2008 - MANUTENÇÃO DA SMG	2.02.01	100	%
2009 - APOIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES	2.02.01	100	%
2011 - MANUTENÇÃO DA PROGER	2.03.01	100	%
2013 - MANUTENÇÃO DA SECOM	2.04.01	100	%
2016 - MANUTENÇÃO DA SEPLAN	2.05.01	100	%
2018 - ESTUDOS E PROJETOS	2.05.02	100	%
2019 - MANUTENÇÃO DA SMF	2.06.01	100	%
2022 - CUSTEIO DE TELEFONE DA PMI	2.07.01	100	%
2023 - MANUTENÇÃO DA SMA	2.07.01	100	%
2024 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE - SMA	2.07.02	100	%

 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019		
ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)			
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO			
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS VISANDO GARANTIR APOIO AO RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO.			
AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2025 - FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES	2.07.03	100	%
2026 - RESCISÕES CONTRATUAIS	2.07.04	100	%
2028 - VALE-TRANSPORTE AO SERVIDOR MUNICIPAL	2.07.04	100	%
2029 - ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR MUNICIPAL	2.07.04	100	%
2031 - MANUTENÇÃO DA SMD	2.08.01	100	%
2032 - MANUTENÇÃO DA SEMDETUR	2.09.01	100	%
2093 - MANUTENÇÃO DA SEMOP	2.11.01	100	%
2094 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	2.11.02	100	%
2100 - MANUTENÇÃO DA SESUMA	2.12.01	100	%
2122 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL	2.14.01	100	%
2123 - MANUTENÇÃO DA SMAS	2.15.01	100	%
2130 - MANUTENÇÃO DA SEMCEL	2.16.01	100	%



 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019																
ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)																	
PROGRAMA: 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO																	
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS VISANDO GARANTIR APOIO AO RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS FINANCEIROS, TÉCNICOS E INSTITUCIONAIS PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO GOVERNO.																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="632 112 695 2179">AÇÃO</th> <th data-bbox="632 904 695 1111">UNIDADE EXECUTORA</th> <th data-bbox="632 779 695 904">META FÍSICA</th> <th data-bbox="632 112 695 779">UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="695 112 759 2179">2138 - MANUTENÇÃO DA SEMEX</td> <td data-bbox="695 904 759 1111">2.17.01</td> <td data-bbox="695 779 759 904">100</td> <td data-bbox="695 112 759 779">%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="759 112 807 2179">2139 - MANUTENÇÃO DA SESCON</td> <td data-bbox="759 904 807 1111">2.18.01</td> <td data-bbox="759 779 807 904">100</td> <td data-bbox="759 112 807 779">%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="807 112 852 2179">2180 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</td> <td data-bbox="807 904 852 1111">2.80.03</td> <td data-bbox="807 779 852 904">100</td> <td data-bbox="807 112 852 779">%</td> </tr> </tbody> </table>	AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO	2138 - MANUTENÇÃO DA SEMEX	2.17.01	100	%	2139 - MANUTENÇÃO DA SESCON	2.18.01	100	%	2180 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.80.03	100	%	
AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO														
2138 - MANUTENÇÃO DA SEMEX	2.17.01	100	%														
2139 - MANUTENÇÃO DA SESCON	2.18.01	100	%														
2180 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.80.03	100	%														



ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: 0003 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

OBJETIVO: MODERNIZAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, OTIMIZAR A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E MELHORAR A QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO, A FIM DE PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIOS UM GOVERNO EFICIENTE, QUE GERE SERVIÇOS DE QUALIDADE, AUMENTO DE RECEITAS OU REDUÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COLETIVIDADE.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1001 - PROGRAMA DE MODERN. DA ADM. TRIB E DA GESTÃO DOS SET. SOC. BÁSICOS-PMAT	2.05.01	80	%
1002 - LEIS COMPLEMENTARES AO PLANO DIRETOR	2.05.02	10	%
2021 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA	2.06.02	100	%





 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019
---	--


ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)


PROGRAMA: 0004 - GESTÃO DAS REDES DE SAÚDE DO SUS
OBJETIVO: GARANTIR À POPULAÇÃO O ACESSO INTEGRAL E IGUALITÁRIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2.10.01	3	UN
1005 - BLATB-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA- PSE	2.10.03	100	%
1006 - BLATB-MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE	2.10.03	100	%
1007 - BLATB - PMAQ	2.10.03	70	%
1009 - BLMAC - SERVIÇO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA (SHR)	2.10.05	100	%
2037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	2.10.01	100	%
2038 - CONTROLE SOCIAL	2.10.01	100	%
2041 - BLGES-QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	2.10.01	100	%
2044 - CONSÓRCIOS DE SAÚDE	2.10.01	100	%
2045 - DECISÕES JUDICIAIS	2.10.01	100	%






 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019																																								
ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)																																									
PROGRAMA: 0004 - GESTÃO DAS REDES DE SAÚDE DO SUS																																									
OBJETIVO: GARANTIR À POPULAÇÃO O ACESSO INTEGRAL E IGUALITÁRIO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="603 112 671 772">AÇÃO</th> <th data-bbox="603 772 671 1108">UNIDADE EXECUTORA</th> <th data-bbox="603 1108 671 1377">META FÍSICA</th> <th data-bbox="603 1377 671 2181">UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="676 112 735 772">2082 - CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL</td> <td data-bbox="676 772 735 1108">2.10.06</td> <td data-bbox="676 1108 735 1377">100</td> <td data-bbox="676 1377 735 2181">%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="740 112 799 772">2086 - BLASFAR - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA</td> <td data-bbox="740 772 799 1108">2.10.06</td> <td data-bbox="740 1108 799 1377">100</td> <td data-bbox="740 1377 799 2181">%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="804 112 863 772">2087 - BLVGS- PROGRAMA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS</td> <td data-bbox="804 772 863 1108">2.10.06</td> <td data-bbox="804 1108 863 1377">100</td> <td data-bbox="804 1377 863 2181">%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="868 112 927 772">2089 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULÇÃO</td> <td data-bbox="868 772 927 1108">2.10.07</td> <td data-bbox="868 1108 927 1377">100</td> <td data-bbox="868 1377 927 2181">%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="932 112 991 772">2090 - REDE CEGONHA</td> <td data-bbox="932 772 991 1108">2.10.07</td> <td data-bbox="932 1108 991 1377">100</td> <td data-bbox="932 1377 991 2181">%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="995 112 1054 772">2091 - REDE DE RESPOSTA HOSPITALAR</td> <td data-bbox="995 772 1054 1108">2.10.07</td> <td data-bbox="995 1108 1054 1377">100</td> <td data-bbox="995 1377 1054 2181">%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1059 112 1118 772">2092 - PROHOSP SES HMC</td> <td data-bbox="1059 772 1118 1108">2.10.07</td> <td data-bbox="1059 1108 1118 1377">100</td> <td data-bbox="1059 1377 1118 2181">%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1123 112 1182 772">2185 - MANUTENÇÃO DO FUMPPUD</td> <td data-bbox="1123 772 1182 1108">2.32.01</td> <td data-bbox="1123 1108 1182 1377">100</td> <td data-bbox="1123 1377 1182 2181">%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1187 112 1246 772">2186 - COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA</td> <td data-bbox="1187 772 1246 1108">2.10.03</td> <td data-bbox="1187 1108 1246 1377">100</td> <td data-bbox="1187 1377 1246 2181">%</td> </tr> </tbody> </table>	AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO	2082 - CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL	2.10.06	100	%	2086 - BLASFAR - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	2.10.06	100	%	2087 - BLVGS- PROGRAMA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	2.10.06	100	%	2089 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULÇÃO	2.10.07	100	%	2090 - REDE CEGONHA	2.10.07	100	%	2091 - REDE DE RESPOSTA HOSPITALAR	2.10.07	100	%	2092 - PROHOSP SES HMC	2.10.07	100	%	2185 - MANUTENÇÃO DO FUMPPUD	2.32.01	100	%	2186 - COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.10.03	100	%	
AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO																																						
2082 - CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL	2.10.06	100	%																																						
2086 - BLASFAR - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	2.10.06	100	%																																						
2087 - BLVGS- PROGRAMA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	2.10.06	100	%																																						
2089 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULÇÃO	2.10.07	100	%																																						
2090 - REDE CEGONHA	2.10.07	100	%																																						
2091 - REDE DE RESPOSTA HOSPITALAR	2.10.07	100	%																																						
2092 - PROHOSP SES HMC	2.10.07	100	%																																						
2185 - MANUTENÇÃO DO FUMPPUD	2.32.01	100	%																																						
2186 - COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.10.03	100	%																																						

 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019		
ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)			
PROGRAMA: 0005 - EDUCAÇÃO: DIREITOS HUMANOS, ESPORTE, MEIO AMBIENTE E INCLUSÃO SOCIAL			
OBJETIVO: GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL), COM VISTAS A MELHORIA DA QUALIDADE SOCIAL, COGNITIVA E DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.			
AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1024 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	2.13.01	1	UN
1025 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E REF DAS UNID. ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL	2.13.03	25	%
1050 - IMPLANTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE SALAS DIGITAIS	2.13.02	14	%
2105 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.13.01	100	%
2110 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	2.13.02	100	%
2111 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO À DIVERSIDADE	2.13.02	100	%
2112 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO	2.13.02	100	%
2113 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: DIREITO À INCLUSÃO	2.13.02	90	%
2114 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.13.03	5.754	UN
2115 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL	2.13.03	100	%
2116 - TRANSPORTE ESCOLAR	2.13.03	3.500	UN
2117 - RECURSOS FINANCEIROS NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.13.03	100	%
2118 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	2.13.03	100	%
2119 - CONVÊNIO COM ENTIDADES PARCEIRAS	2.13.03	100	%


 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019		
ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)			
PROGRAMA: 0005 - EDUCAÇÃO: DIREITOS HUMANOS, ESPORTE, MEIO AMBIENTE E INCLUSÃO SOCIAL			
OBJETIVO: GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL), COM VISTAS A MELHORIA DA QUALIDADE SOCIAL, COGNITIVA E DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2120 - RECURSOS FINANCEIROS NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.13.03	100	%
2121 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.13.03	100	%




 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019																				
ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)																					
PROGRAMA: 0006 - GESTÃO DO FUNDEB OBJETIVO: GARANTIR E OPORTUNIZAR CONDIÇÕES PARA REMUNERAÇÃO E VALORIZAÇÃO ADEQUADA AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, VISANDO GARANTIR A QUALIDADE DO ENSINO, PROPORCIONANDO CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS, BEM COMO ATENDER AO QUE PRECONIZA O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="659 1106 727 2168">AÇÃO</th> <th data-bbox="659 898 727 1106">UNIDADE EXECUTORA</th> <th data-bbox="659 770 727 898">META FÍSICA</th> <th data-bbox="659 105 727 770">UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="727 1106 783 2168">2174 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%</td> <td data-bbox="727 898 783 1106">2.29.01</td> <td data-bbox="727 770 783 898">100</td> <td data-bbox="727 105 783 770">%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="783 1106 839 2168">2175 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%</td> <td data-bbox="783 898 839 1106">2.29.01</td> <td data-bbox="783 770 839 898">100</td> <td data-bbox="783 105 839 770">%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="839 1106 895 2168">2176 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40%</td> <td data-bbox="839 898 895 1106">2.29.01</td> <td data-bbox="839 770 895 898">100</td> <td data-bbox="839 105 895 770">%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="895 1106 932 2168">2177 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 60%</td> <td data-bbox="895 898 932 1106">2.29.01</td> <td data-bbox="895 770 932 898">100</td> <td data-bbox="895 105 932 770">%</td> </tr> </tbody> </table>	AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO	2174 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	2.29.01	100	%	2175 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	2.29.01	100	%	2176 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40%	2.29.01	100	%	2177 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 60%	2.29.01	100	%	
AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO																		
2174 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	2.29.01	100	%																		
2175 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	2.29.01	100	%																		
2176 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40%	2.29.01	100	%																		
2177 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 60%	2.29.01	100	%																		

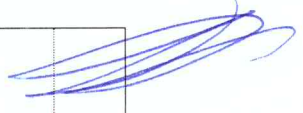
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019						
ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)							
PROGRAMA: 0007 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR							
OBJETIVO: APOIAR INICIATIVAS DO ESTADO E DA UNIÃO QUE ASSEGUREM O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR, GARANTINDO ITINERÁRIOS FORMATIVOS.							
AÇÃO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th data-bbox="592 114 659 779">UNIDADE EXECUTORA</th> <th data-bbox="592 779 659 902">META FÍSICA</th> <th data-bbox="592 902 659 2177">UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="659 114 708 779" style="text-align: center;">2.13.01</td> <td data-bbox="659 779 708 902" style="text-align: center;">300</td> <td data-bbox="659 902 708 2177" style="text-align: center;">UN</td> </tr> </tbody> </table>	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO	2.13.01	300	UN
UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO					
2.13.01	300	UN					
2109 - UNIVERSIDADE ABERTA							


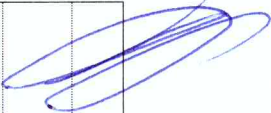



 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019
ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)	
PROGRAMA: 0008 - SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA OBJETIVO: GARANTIR A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; REGULAMENTAR E IMPLANTAR ELEMENTOS ESTRUTURANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA; PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA LOCAL ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO DE SEUS VALORES ARTÍSTICOS E DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.	


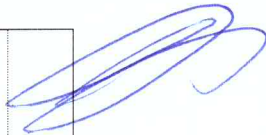
AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1051 - PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA	2.16.03	3	UN
1052 - PROJETOS CULTURAIS PARCERIA UNIÃO/ESTADO	2.16.03	6	UN
2135 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	2.16.03	100	%
2137 - LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	2.16.05	30	UN
2168 - MANUTENÇÃO DO FUMPAC	2.25.01	100	%
2169 - RESTAURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	2.25.01	100	%
2190 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	2.16.03	100	%
2191 - SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS	2.16.03	100	UN
2206 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	2.33.01	100	%

 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019		
ANEXO III			
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)			
PROGRAMA: 0009 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER PARA TODOS			
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES QUE GARANTAM A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS EM SUA AMPLITUDE, PARADESPORTIVOS E TAMBÉM DE LAZER PARA A POPULAÇÃO, OBSERVANDO AS NECESSIDADES DAS FAIXAS ETÁRIAS, À ACESSIBILIDADE, À DIVERSIDADE CULTURAL E ÀS QUESTÕES DE GÊNERO, DE MODO DESCENTRALIZADO NOS PONTOS MAIS DIVERSOS NOS BAIRROS DA CIDADE.			
AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1027 - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - JEI	2.16.04	1	UN
1028 - PROGRAMA SEGUNDO TEMPO- PST	2.16.04	700	UN
1029 - PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC)	2.16.04	4.000	UN
1043 - JOGOS DE MINAS	2.16.04	2.300	UN
1053 - LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - ESCOLA DE PROJETOS	2.16.04	1	UN
1057 - SELEÇÕES DO FUTURO	2.16.04	1.000	UN
1058 - BRINCANDO COM O ESPORTE	2.16.04	400	UN
2136 - PARCERIA E APOIO A ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES ESPORTIVAS	2.16.04	2	UN
2173 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER - FUNDEL	2.28.01	5	UN



 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019																
ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)																	
PROGRAMA: 0010 - INFRAESTRUTURA FÍSICA DE ESPORTE E LAZER																	
OBJETIVO: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AO ESPORTE E AO LAZER, POR MEIO DE ARTICULAÇÕES INTERSETORIAIS, PROMOVENDO A CIDADANIA, A INCLUSÃO SOCIAL E A QUALIDADE DE VIDA.																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="619 112 687 2179">AÇÃO</th> <th data-bbox="619 904 687 1111">UNIDADE EXECUTORA</th> <th data-bbox="619 779 687 904">META FÍSICA</th> <th data-bbox="619 112 687 779">UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="692 112 740 2179">1020 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS</td> <td data-bbox="692 904 740 1111">2.16.04</td> <td data-bbox="692 779 740 904">5</td> <td data-bbox="692 112 740 779">UN</td> </tr> <tr> <td data-bbox="745 112 815 2179">2097 - REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA</td> <td data-bbox="745 904 815 1111">2.16.04</td> <td data-bbox="745 779 815 904">3</td> <td data-bbox="745 112 815 779">UN</td> </tr> <tr> <td data-bbox="820 112 860 2179">2133 - MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO</td> <td data-bbox="820 904 860 1111">2.16.02</td> <td data-bbox="820 779 860 904">2</td> <td data-bbox="820 112 860 779">UN</td> </tr> </tbody> </table>	AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO	1020 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	2.16.04	5	UN	2097 - REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	2.16.04	3	UN	2133 - MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO	2.16.02	2	UN	
AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO														
1020 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	2.16.04	5	UN														
2097 - REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	2.16.04	3	UN														
2133 - MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO	2.16.02	2	UN														

 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019	
ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)		
PROGRAMA: 0011 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
OBJETIVO: GARANTIR OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO E PRESTAR ACOMPANHAMENTO AOS MESMOS, Á FAMÍLIA OU AOS RESPONSÁVEIS, AMPLIANDO AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.		
AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1038 - EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL	2.23.01	UN
1054 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO NA INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS DA SMAS	2.20.01	%
2125 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2.15.01	%
2126 - APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	2.15.01	UN
2127 - APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	2.15.01	UN
2155 - ACESSUAS TRABALHO - PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO	2.20.01	UN
2159 - RENÚNCIA FISCAL AO FMDCA	2.21.01	%
2161 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	2.23.01	UN
2162 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	2.23.01	UN
2163 - RESTAURANTE POPULAR	2.23.01	UN
2172 - RENÚNCIA FISCAL AO FMII	2.27.01	%

 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019																																								
ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)																																									
PROGRAMA: 0011 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL																																									
OBJETIVO: GARANTIR OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO E PRESTAR ACOMPANHAMENTO AOS MESMOS, Á FAMÍLIA OU AOS RESPONSÁVEIS, AMPLIANDO AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="632 114 695 1111">AÇÃO</th> <th data-bbox="632 1111 695 1379">UNIDADE EXECUTORA</th> <th data-bbox="632 1379 695 1603">META FÍSICA</th> <th data-bbox="632 1603 695 1800">UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="695 114 759 1111">2192 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI</td> <td data-bbox="695 1111 759 1379">2.20.01</td> <td data-bbox="695 1379 759 1603">35</td> <td data-bbox="695 1603 759 1800">UN</td> </tr> <tr> <td data-bbox="759 114 823 1111">2193 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</td> <td data-bbox="759 1111 823 1379">2.20.01</td> <td data-bbox="759 1379 823 1603">520</td> <td data-bbox="759 1603 823 1800">UN</td> </tr> <tr> <td data-bbox="823 114 887 1111">2194 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</td> <td data-bbox="823 1111 887 1379">2.20.01</td> <td data-bbox="823 1379 887 1603">333</td> <td data-bbox="823 1603 887 1800">UN</td> </tr> <tr> <td data-bbox="887 114 951 1111">2195 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO</td> <td data-bbox="887 1111 951 1379">2.20.01</td> <td data-bbox="887 1379 951 1603">0,85</td> <td data-bbox="887 1603 951 1800">%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="951 114 1015 1111">2196 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS</td> <td data-bbox="951 1111 1015 1379">2.20.01</td> <td data-bbox="951 1379 1015 1603">0,77</td> <td data-bbox="951 1603 1015 1800">%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1015 114 1078 1111">2197 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</td> <td data-bbox="1015 1111 1078 1379">2.20.01</td> <td data-bbox="1015 1379 1078 1603">5.000</td> <td data-bbox="1015 1603 1078 1800">UN</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1078 114 1142 1111">2199 - PISO MINEIRO FIXO</td> <td data-bbox="1078 1111 1142 1379">2.20.01</td> <td data-bbox="1078 1379 1142 1603">7.000</td> <td data-bbox="1078 1603 1142 1800">UN</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1142 114 1206 1111">2200 - PISO MINEIRO VARIÁVEL</td> <td data-bbox="1142 1111 1206 1379">2.20.01</td> <td data-bbox="1142 1379 1206 1603">625</td> <td data-bbox="1142 1603 1206 1800">UN</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1206 114 1283 1111">2202 - COZINHAS COMUNITÁRIAS</td> <td data-bbox="1206 1111 1283 1379">2.20.01</td> <td data-bbox="1206 1379 1283 1603">100</td> <td data-bbox="1206 1603 1283 1800">%</td> </tr> </tbody> </table>	AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO	2192 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	2.20.01	35	UN	2193 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	2.20.01	520	UN	2194 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	2.20.01	333	UN	2195 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	2.20.01	0,85	%	2196 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	2.20.01	0,77	%	2197 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.20.01	5.000	UN	2199 - PISO MINEIRO FIXO	2.20.01	7.000	UN	2200 - PISO MINEIRO VARIÁVEL	2.20.01	625	UN	2202 - COZINHAS COMUNITÁRIAS	2.20.01	100	%	
AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO																																						
2192 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	2.20.01	35	UN																																						
2193 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	2.20.01	520	UN																																						
2194 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	2.20.01	333	UN																																						
2195 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	2.20.01	0,85	%																																						
2196 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	2.20.01	0,77	%																																						
2197 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2.20.01	5.000	UN																																						
2199 - PISO MINEIRO FIXO	2.20.01	7.000	UN																																						
2200 - PISO MINEIRO VARIÁVEL	2.20.01	625	UN																																						
2202 - COZINHAS COMUNITÁRIAS	2.20.01	100	%																																						

 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019
--	--

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: 0012 - INFRAESTRUTURA URBANA, SANEAMENTO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

OBJETIVO: REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA, FUNDO DE VALE, PROMOVER ADEQUAÇÕES VISANDO A MELHORIA URBANÍSTICA DE ÁREAS DE LAZER E DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NESTE MUNICÍPIO

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	2.11.02	25	%
1011 - INFRAESTRUTURA URBANA - PARTICIPAÇÃO POPULAR	2.11.02	25	%
1013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E PRAÇAS	2.11.02	25	%
1014 - INFRAESTRUTURA - BDMG	2.11.02	25	%
1015 - PROGRAMA HABITAR BRASIL - HBB - 2ª ETAPA	2.11.02	25	%
1018 - PROGRAMA PRÓ-SANEAMENTO	2.11.02	25	%
1040 - VIADUTOS E PASSARELAS	2.11.02	25	%
2095 - AQUISIÇÕES, INDENIZAÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS	2.11.02	25	%
2098 - INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	2.11.04	25	%
2099 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E MOBILIÁRIOS PÚBLICOS	2.11.05	100	%



 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019
---	--

ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: 0013 - MORADIA COM QUALIDADE OBJETIVO: PROMOVER E ESTIMULAR A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO, EM UM SENTIDO AMPLO, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS PROVIDOS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, QUE CONTEMPLE A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, A CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES HABITACIONAIS, A MELHORIA DE MORADIAS PRECÁRIAS E O APOIO A AUTOCONSTRUÇÃO.
--

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1031 - URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	2.22.01	25	%
1032 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2.22.01	1.000	UN
1033 - REVISÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (PLHIS)	2.22.01	100	%
1034 - APOIO À CONSTRUÇÃO HABITACIONAL	2.22.01	100	%
1037 - MELHORIA HABITACIONAL	2.22.01	100	%
1055 - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	2.22.01	25	%



 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019
---	--

ANEXO III

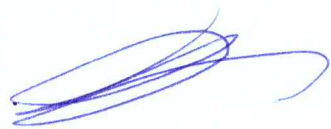
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL


(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: 0014 - MOBILIDADE URBANA


OBJETIVO: MELHORAR A MOBILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA VIÁRIA, REDUZIR OS ACIDENTES NAS VIAS DO MUNICÍPIO, GARANTINDO O DESLOCAMENTO SEGURO E EFICAZ DE TODOS OS USUÁRIOS

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1046 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS	2.24.01	1	UN
2165 - COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE E TRÂNSITO	2.24.01	100	UN
2166 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	2.24.01	100	UN
1059 - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS DE TRANSPORTE COLETIVO	2.24.01	0,5	KM
1060 - IMPLANTAÇÃO DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	2.24.01	1	UN



 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019		
ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)			
PROGRAMA: 0015 - MEIO AMBIENTE			
OBJETIVO: IMPLANTAR POLÍTICAS QUE FOMENTEM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, VISANDO À PRESERVAÇÃO DO MEIO EM QUE A SOCIEDADE ESTÁ INSERIDA. GARANTIR, DE MANEIRA RESPONSÁVEL, A CONTINUIDADE, NÃO SÓ DESTA, COMO TAMBÉM DAS GERAÇÕES FUTURAS ATRAVÉS DE AÇÕES CONSISTENTES DE SANEAMENTO BÁSICO E DE MEIO AMBIENTE			
AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1047 - UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	2.12.03	50	%
2096 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS	2.12.02	1	UN
2102 - CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	2.12.02	1	UN
2103 - COLETA SELETIVA	2.12.06	100	%
2104 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	2.12.06	1	UN
2170 - PRIORIDADES DEFINIDAS PELOS CONSELHOS LIGADOS AO MEIO AMBIENTE	2.26.01	100	%
2204 - MUNICIPALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	2.26.01	100	%



 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019		
ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)			
PROGRAMA: 0016 - SEGURANÇA: CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E AÇÃO			
OBJETIVO: CONSCIENTIZAR E AUXILIAR O CONSUMIDOR, ESTIMULAR A POPULAÇÃO A SE PREVENIR E EVITAR ACIDENTES EM ÁREAS DE RISCO E TOMAR AÇÕES JUNTO A ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DA SEGURANÇA DA CIDADE			
AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1030 - NÚCLEO DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE	2.18.01	100	%
1056 - REDE IPATINGA MULHER	2.17.01	50	%
2141 - APOIO À POLÍCIA MILITAR, CIVIL E AO CORPO DE BOMBEIROS	2.18.01	3	UN
2143 - DEFESA CIVIL	2.18.04	100	%
2147 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PROCON	2.18.02	100	%
2183 - MANUTENÇÃO DO FUMDECO	2.31.01	100	%



 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019
--	--

ANEXO III

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: 0017 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DE IPATINGA, INCENTIVANDO DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA, RESPEITANDO A VOCAÇÃO REGIONAL E FOMENTANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1003 - IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	2.09.01	1	UN
2033 - APOIO A PRODUÇÃO RURAL, AGRICULTURA FAMILIAR E ABASTECIMENTO MUNICIPAL	2.09.01	100	%
2034 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO E AO EMPREENDEDORISMO DE IPATINGA	2.09.01	100	%
2035 - PARTICIPAÇÃO NA REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO	2.09.01	1	UN
2179 - REALIZAÇÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES DE FOMENTO AO TURISMO	2.30.01	3	UN

 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019
--	--

ANEXO III

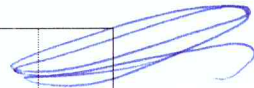
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)


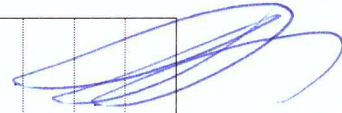
PROGRAMA: 0018 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E PUBLICITÁRIA

OBJETIVO: PROMOVER EDUCAÇÃO EM SAÚDE, CONVOCANDO A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS AÇÕES DE SAÚDE PROMOVIDAS PELO GOVERNO MUNICIPAL, INFORMANDO-SE DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DESTAS AÇÕES E MODIFICANDO SEU COMPORTAMENTO PARA SE PREVENIREM DOS DIVERSOS PROBLEMAS DE SAÚDE QUE TAIS INICIATIVAS PROCURAM COMBATER E PREVENIR.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
2010 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - SMG	2.02.01	100	%
2012 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - PROGER	2.03.01	100	%
2015 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO	2.04.01	100	%
2017 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DA SEPLAN	2.05.01	100	UN
2020 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DA SMF	2.06.01	100	%
2030 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - SMA	2.07.05	100	%
2042 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DA SAÚDE	2.10.01	100	%
2043 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS - SMS	2.10.01	100	%
2051 - BLVGS - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.10.02	100	%
2053 - BLMAC-PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DE AÇÕES ASSOCIADAS A SAÚDE DO TRABALHADOR	2.10.02	100	%



 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019																																
ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)																																	
PROGRAMA: 0018 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E PUBLICITÁRIA																																	
OBJETIVO: PROMOVER EDUCAÇÃO EM SAÚDE, CONVOCANDO A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS AÇÕES DE SAÚDE PROMOVIDAS PELO GOVERNO MUNICIPAL, INFORMANDO-SE DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DESTAS AÇÕES E MODIFICANDO SEU COMPORTAMENTO PARA SE PREVENIREM DOS DIVERSOS PROBLEMAS DE SAÚDE QUE TAIS INICIATIVAS PROCURAM COMBATER E PREVENIR.																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="805 1131 869 2175">AÇÃO</th> <th data-bbox="805 779 869 1131">UNIDADE EXECUTORA</th> <th data-bbox="805 562 869 779">META FÍSICA</th> <th data-bbox="805 116 869 562">UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="869 1131 917 2175">2061 - BLATB- PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ATENÇÃO BÁSICA</td> <td data-bbox="869 779 917 1131">2.10.03</td> <td data-bbox="869 562 917 779">100</td> <td data-bbox="869 116 917 562">%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="917 1131 965 2175">2088 - BLVGS-PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - PROGRAMA DST/AIDS</td> <td data-bbox="917 779 965 1131">2.10.06</td> <td data-bbox="917 562 965 779">100</td> <td data-bbox="917 116 965 562">%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="965 1131 1013 2175">2106 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO</td> <td data-bbox="965 779 1013 1131">2.13.01</td> <td data-bbox="965 562 1013 779">100</td> <td data-bbox="965 116 1013 562">%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1013 1131 1061 2175">2108 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO</td> <td data-bbox="1013 779 1061 1131">2.13.01</td> <td data-bbox="1013 562 1061 779">100</td> <td data-bbox="1013 116 1061 562">%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1061 1131 1109 2175">2124 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DA SMAS</td> <td data-bbox="1061 779 1109 1131">2.15.01</td> <td data-bbox="1061 562 1109 779">100</td> <td data-bbox="1061 116 1109 562">%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1109 1131 1157 2175">2128 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DA SMAS</td> <td data-bbox="1109 779 1157 1131">2.15.01</td> <td data-bbox="1109 562 1157 779">100</td> <td data-bbox="1109 116 1157 562">%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1157 1131 1227 2175">2182 - CAMPANHAS INSTITUCIONAIS</td> <td data-bbox="1157 779 1227 1131">2.04.01</td> <td data-bbox="1157 562 1227 779">100</td> <td data-bbox="1157 116 1227 562">%</td> </tr> </tbody> </table>	AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO	2061 - BLATB- PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ATENÇÃO BÁSICA	2.10.03	100	%	2088 - BLVGS-PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - PROGRAMA DST/AIDS	2.10.06	100	%	2106 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO	2.13.01	100	%	2108 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO	2.13.01	100	%	2124 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DA SMAS	2.15.01	100	%	2128 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DA SMAS	2.15.01	100	%	2182 - CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	2.04.01	100	%	
AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO																														
2061 - BLATB- PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ATENÇÃO BÁSICA	2.10.03	100	%																														
2088 - BLVGS-PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - PROGRAMA DST/AIDS	2.10.06	100	%																														
2106 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO	2.13.01	100	%																														
2108 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO	2.13.01	100	%																														
2124 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DA SMAS	2.15.01	100	%																														
2128 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DA SMAS	2.15.01	100	%																														
2182 - CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	2.04.01	100	%																														

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS</p>	<p align="center">LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019</p>																				
<p align="center">ANEXO III</p> <p align="center">METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)</p>																					
<p>PROGRAMA: 0018 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E PUBLICITÁRIA</p>																					
<p>OBJETIVO: PROMOVER EDUCAÇÃO EM SAÚDE, CONVOCANDO A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS AÇÕES DE SAÚDE PROMOVIDAS PELO GOVERNO MUNICIPAL, INFORMANDO-SE DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DESTAS AÇÕES E MODIFICANDO SEU COMPORTAMENTO PARA SE PREVENIREM DOS DIVERSOS PROBLEMAS DE SAÚDE QUE TAIS INICIATIVAS PROCURAM COMBATER E PREVENIR.</p>																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="853 109 925 2179">AÇÃO</th> <th data-bbox="853 1299 925 1366">UNIDADE EXECUTORA</th> <th data-bbox="853 1366 925 1433">META FÍSICA</th> <th data-bbox="853 1433 1125 2179">UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="925 109 973 2179">2184 - CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA</td> <td data-bbox="925 1299 973 1366">2.04.01</td> <td data-bbox="925 1366 973 1433">100</td> <td data-bbox="925 1433 1125 2179">%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="973 109 1021 2179">2201 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMAS</td> <td data-bbox="973 1299 1021 1366">2.20.01</td> <td data-bbox="973 1366 1021 1433">100</td> <td data-bbox="973 1433 1125 2179">%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1021 109 1069 2179">2203 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMDCA</td> <td data-bbox="1021 1299 1069 1366">2.21.01</td> <td data-bbox="1021 1366 1069 1433">100</td> <td data-bbox="1021 1433 1125 2179">%</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1069 109 1125 2179">2205 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMII</td> <td data-bbox="1069 1299 1125 1366">2.27.01</td> <td data-bbox="1069 1366 1125 1433">100</td> <td data-bbox="1069 1433 1125 2179">%</td> </tr> </tbody> </table>	AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO	2184 - CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA	2.04.01	100	%	2201 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMAS	2.20.01	100	%	2203 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMDCA	2.21.01	100	%	2205 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMII	2.27.01	100	%	
AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO																		
2184 - CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA	2.04.01	100	%																		
2201 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMAS	2.20.01	100	%																		
2203 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMDCA	2.21.01	100	%																		
2205 - PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DAS AÇÕES DO FMII	2.27.01	100	%																		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019
--	--

ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: 0019 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA OBJETIVO: PROVER LUZ OU CLARIDADE ARTIFICIAL AOS LOGRADOUROS PÚBLICOS NO PERÍODO NOTURNO, ILUMINANDO DE MANEIRA ADEQUADA E CRITERIOSA DE ACORDO COM SUAS ESPECIFICIDADES, GERANDO ASSIM, A SENSAÇÃO E CONFORTO A TODOS OS MUNICÍPIOS

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1022 - EXTENSÃO/REMANEJAMENTO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.12.03	20	%
2188 - CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.12.03	100	%
2189 - MODERNIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DAS LUMINÁRIAS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.12.03	16	%



 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019
---	--

ANEXO III

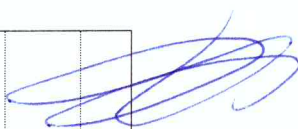
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: 0020 - ADMINISTRAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES QUE FOMENTEM A POLÍTICA DE AUSTERIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS PERANTE AS CONCESSIONÁRIAS CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. E COPASA S.A., DE MODO A PROPORCIONAR UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE IPATINGA.

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
1048 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA FOTOVOLTAICO	2.12.03	50	%
1049 - MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	2.12.03	100	%
2187 - CUSTEIO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	2.12.03	100	%




 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019
--	--

ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)

PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO: PROMOVER O PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS

AÇÃO	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO
0002 - ATENDIMENTO DE PRECATÓRIOS	2.80.02	100	%
0003 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.80.02	100	%
0005 - FINANCIAMENTO PNAFM	2.80.03	100	%
0006 - DÍVIDA COM FORNECEDORES	2.80.03	100	%
0008 - INSS - PARCELAMENTO	2.80.03	100	%
0009 - PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA - BDMG	2.80.03	100	%
0010 - REFINANCIAMENTO BANCO DO BRASIL	2.80.03	100	%
0011 - PRÓ-SANEAMENTO - CEF	2.80.03	100	%
0012 - DÍVIDA COPASA	2.80.03	100	%
0013 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.80.03	100	UN
0014 - PASEP - COMPETÊNCIA	2.80.03	100	%
0015 - BENEFÍCIO PESSOAL APOSENTADO E PENSIONISTA	2.80.04	100	%
0016 - INSS - RENEGOCIAÇÃO	2.80.03	100	%
0017 - IPSEMG	2.80.03	100	%
0018 - PASEP - PARCELAMENTO	2.80.03	100	%
0019 - DÍVIDA COM PESSOAL	2.80.03	100	%

 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA ESTADO DE MINAS GERAIS	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2019						
ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (a que se refere a Lei nº 3.829, de 29 de junho de 2018)							
PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
OBJETIVO: GARANTIR RECURSO ORÇAMENTÁRIO PARA O ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES, OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E TAMBÉM COMO FONTE DE RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS.							
AÇÃO 0001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 40%;">UNIDADE EXECUTORA</th> <th style="width: 15%;">META FÍSICA</th> <th style="width: 45%;">UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">2.80.01</td> <td style="text-align: center;">100</td> <td style="text-align: center;">%</td> </tr> </tbody> </table>	UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO	2.80.01	100	%
UNIDADE EXECUTORA	META FÍSICA	UNIDADE MEDIDA/DESCRIÇÃO					
2.80.01	100	%					

